

**PORTARIA Nº 270/2016
DE 23/12/2015**

**"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
BEATRIZ MUNIZ, DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSOR PEDAGOGIA - ACT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
E CONSIDERANDO o término do prazo de contratação, conforme portaria n. 044/2016 de 15/02/2016.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal BEATRIZ MUNIZ, exercendo a função temporária de professor pedagogia, em virtude do término do prazo de contratação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 23 de dezembro de 2016.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Jaqueline Fortes Martins
Servidora Designada